



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO 008/SG/MPDFT/2019

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGEA N.º 08191.110779/2018-10

TERMO DE RESCISÃO DO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (SOMENTE PARA O ITEM 1), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME.

CONTRATANTE

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 14.914.101/0001-82, estabelecida na Avenida Itamarati, 3374 - Parque Erasmo Assunção, Santo André - SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Administrador, **GUSTAVO MELO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 48.204.328-3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 405.001.198-05, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

Por este instrumento, as partes acima qualificadas ajustam, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão do Contrato, do instrumento contratual originário, a **RESCISÃO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rescindir o Contrato n.º 008/SG/MPDFT/2019, por acordo entre as partes, conforme o disposto na Cláusula Décima Segunda – da Rescisão do Contrato, com amparo no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS

Este termo produz efeitos a contar de 30/4/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

GUSTAVO MELO DE SOUZA
Administrador

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 008/SG/MPDFT/2019. Processo nº 08191.110779/2018-10. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME; CNPJ: 14.914.101/0001-82. Objeto: Rescindir o Contrato nº 008/SG/MPDFT/2019, por acordo entre as partes, conforme o disposto na Cláusula Décima Segunda - da Rescisão do Contrato, com amparo no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/1993, com efeitos a contar de 30/4/2022. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: GUSTAVO MELO DE SOUZA, Sócio Administrador. Data de assinatura MPDFT: 29/4/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 29/4/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/04/2022 foi alterado. Objeto: Pregoão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos telefônicos SIP; serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica da central telefônica marca AASTRA modelo MX-ONE VERSÃO 6.1; serviço de manutenção preventiva, corretiva e atualização periódica da base tarifária do software de bilhetagem, marca INFORMATEC, modelo INFO360, com reposição de peças e o fornecimento dos materiais necessários. Total de Itens Licitados: 00001. Novo Edital: 03/05/2022 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 05 Bloco e Lote 08 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2022, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA
Pregoeira

(SIDEAC - 02/05/2022) 200100-00001-2022NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021. OBJETO: Alterar o subitem 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, de forma a prorrogar sua vigência e resguardar o direito à repactuação e reajuste do contrato, nos termos do subitem 15.8 do Termo de Referência, anexo do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. NOTAS DE EMPENHO: 2022NE000004 e 2022NE000007, ambas de 05/01/2022. VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 04/05/2023. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Sulclean Serviços Ltda. DATA E ASSINATURA: 05/04/2021, Patrícia Coelho Py pela CONTRATANTE, e Marlus Zambarda Tombesi, pela CONTRATADA.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MPF/PRR5 Nº 7/2020

Contratantes: União/PRR-5ª Região e a D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., CNPJ 09.172.237/0001-24. Objeto: prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/08/2022 e término em 31/07/2023. Assinam eletronicamente, em 29/04/2022, pela PRR-5ª Região, Ana Cristina Cavalcanti de Melo, Secretária Regional Substituta e, pela empresa, Luanna Simões Pereira, representante legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Seleção de candidato (a) para o preenchimento de 1 (uma) vaga para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do 14º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM), conforme expediente PR-AM-00021800/2022 (MEMO Nº 05/2022/14º OFÍCIO/PR/AM). O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de 1 (uma) vaga relativa ao cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do 14º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM), conforme expediente PR-AM-00021800/2022 (MEMO Nº 05/2022/14º OFÍCIO/PR/AM), a ser ocupada por Bacharel em Direito, em regime sem vínculo com a Administração, para exercer atribuições profissionais pertinentes à sua área de formação, com lotação na PR/AM, nos termos a seguir elencados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo simplificado será instruído e julgado pela Procuradoria da República Michèle Diz y Gil Corbi, titular do 14º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas, para ocupação do cargo em comissão de Assessor Nível II, código CC-2, de livre nomeação e exoneração, no mencionado ofício, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990;

1.3. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, no horário de funcionamento da PR/AM;

1.4. A remuneração do cargo de Assessor Nível II é de R\$ 4.962,19 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), nos termos da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, acrescida das vantagens e benefícios previstos em lei.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo de que trata este edital será investido(a) no cargo em comissão, por ato do Procurador-Chefe da PR/AM, atendidas as seguintes exigências:

- ter sido selecionado (a) na forma estabelecida neste Edital;
 - não ocupar cargo efetivo ou em comissão em órgão integrante da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como do Distrito Federal;
 - ter nacionalidade brasileira;
 - gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - possuir diploma de curso superior em nível de graduação em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
 - ter idade mínima de 18 anos;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - apresentar declaração de bens até a data da posse;
 - apresentar declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro do Ministério Público dos Estados ou da União, ou ainda de servidor do Ministério Público da União, investido em função de confiança ou cargo de direção, chefia ou assessoramento;
 - disponibilidade para eventuais viagens;
 - interesse em matéria fundiária, direitos fundamentais e técnicas de resolução de conflitos, preferencialmente com experiência nestes temas;
 - apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
- Parágrafo único. A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. O(s) candidato(s) interessado(s) em participar do presente processo seletivo deverão apresentar, no ato da inscrição:

- currículo vitae contendo dados de identificação, formação escolar, títulos, cursos e experiências profissionais;
- 3.1.1. O currículo vitae deverá vir acompanhado de documentos comprobatórios que atestem a veracidade das informações;
- 3.2. É obrigatória, para a efetivação da inscrição, a apresentação de cópia do diploma ou certificado de formação superior, em nível de graduação em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- 3.3. A entrega da documentação deverá ser efetuada no período de 02/05/2022 a 09/05/2022, por meio do correio eletrônico pram-digep@mpf.mp.br;
- 3.3.1. As inscrições deverão ter os documentos exigidos digitalizados em documento único (no formato.pdf) e anexados ao referido e-mail;
- 3.4. Considerar-se-á inscrito(a) o(a) candidato(a) que efetuar a entrega da documentação no prazo indicado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Procuradora da República titular do 14º Ofício da PR/AM e consistirá em duas fases:

Primeira fase: análise do currículo vitae e documentação apresentada; Segunda fase: entrevista pessoal e aplicação de prova escrita com candidatos selecionados na primeira fase, após análise curricular.

4.2. Na avaliação curricular, serão consideradas a experiência profissional e o conhecimento técnico do(a) candidato(a), por meio da análise dos títulos, cursos e outras atividades declaradas;

4.3. Na fase da entrevista, além de eventual detalhamento das informações contidas no currículo vitae, serão observados: fluência verbal e escrita, iniciativa, postura, facilidade de relacionamento, capacidade de trabalho em equipe, conhecimento de internet, correio eletrônico, sistemas operacionais, editor de textos, planilhas e apresentação;

4.4. Após análise curricular será publicado edital com as informações dos candidatos selecionados para segunda fase, bem como o cronograma das próximas atividades.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

5.1. Ao(a) candidato(a) selecionado(a) poderá ser solicitada qualquer atividade inerente ao Bacharel em Direito e, em especial:

- minutas de peças jurídicas, administrativas e despachos em procedimentos extrajudiciais e processos judiciais;
- cumprimento de diligências em procedimentos extrajudiciais;
- auxílio geral ao membro em questões administrativas e organizacionais (produção de relatórios, de planos de trabalho, etc); e
- fiscalização e orientação de estagiários(as).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Convocado(a), o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os documentos necessários (originais e cópias) à investitura no cargo, no prazo de cinco dias úteis;
- 6.2. A Administração não arcará com eventuais despesas de deslocamento em caso do(a) candidato(a) selecionado(a) residir em local diverso da prestação do serviço;
- 6.3. O presente processo seletivo perderá sua validade imediatamente após a contratação do(a) candidato(a) selecionado(a);
- 6.4. Os casos omissos serão decididos pela Procuradora da República titular do 14º Ofício da PR/AM.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 200071

Nº Processo: 11300000543202237. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/05/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Andre Araujo, S/n - Aleixo, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/200071-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

THIAGO XAVIER BITENCOURT BEZERRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/04/2022) 200071-00001-2022NE000001

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 06/2022 - Prestação dos Serviços de Apoio Administrativo. Processo nº: 1.13.000.001115/2022-21. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Contratada: SAMMA SERVIÇOS LTDA. CNPJ 21.419.761/0001-52. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo. Valor Anual: R\$ 611.820,00 (seiscentos e onze mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: 02/05/2022 à 01/05/2023. Modalidade: Pregoão Eletrônico nº01/2022. Data de Assinatura: 28/05/2022. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e Sr. Fabiano Firmino, representante legal da empresa, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200082

Nº Processo: 1500000614202227. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente e de consumo, de uso comum e específico, para atender às demandas da Procuradoria da República no Estado do Ceará (PR-CE) e Procuradorias da República nos Municípios de Sobral, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Crateús (PRM's) àquela vinculadas. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 03/05/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Joao Brigido, 1260, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200082-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Pregoeira

(SIASGnet - 02/05/2022) 200082-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2022

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC, MANTIDO PELA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A, ambos inscritos no mesmo CNPJ nº 01.060.102/0001-65. Objeto: Proporcionar a preparação do aluno estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data de assinatura: 29/04/2022. (LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA, PROCURADORA-CHEFE DA PR/GO e KELLY CRISTINA SANTIAGO ABREU PEREIRA, REITORA DA UNICEPLAC) PA Nº 1.18.000.000672/2022-49.